

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 75, de 14 de abril de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Mayara Simões Garcia, Fisioterapeuta, como coordenadora; Luana Ribeiro Ferreira, Fisioterapeuta, como vice-coordenadora; Dais Maria da Silva, Assistente Administrativo; Débora Evangelista de Souza Santos, Enfermeira; Denise Fagundes Vieira, Fonoaudióloga; Juliana Resende Constantin, Psicóloga; Jussara Raquel Caseca, Técnica de Enfermagem; Luciana Ávila dos Santos Rabelo, Fonoaudióloga; Maíla de Oliveira Facuri, Terapeuta Ocupacional; Marcos Vinícius Rocha, Farmacêutico Clínico; Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnica em Farmácia; Renato Sicinato Oliveira e Silva, Assistente Administrativo; Sabrina Rodrigues Vasconcelos Juliano, Fisioterapeuta Terapia Intensiva Adulto; Thaysa Brinck Fernandes Silva, Psicóloga; Vanessa Pimenta Rocha, Fonoaudióloga; Wally Divina Pereira da Silva, Técnica de Enfermagem; Camila Pollyana Alves, Técnica de Planejamento e Manutenção; Edna Aparecida Elias, Técnica de Enfermagem; Pedro Vitor da Silva Carvalho, Assistente administrativo e Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutica; para comporem o Subgrupo de Festividades e Campanhas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria - SEI nº 132, de 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 14/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59922792** e o código CRC **DC607919**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 59922792